

PORTARIA DG Nº 52/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 792/2018.

## RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria DG N° 0883/2017, de 17 de outubro de 2017, que designou HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161823, para substituir a Assessora do Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816553, para substituir a Assessora do Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3° Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2018.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds